



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de março de 2022



Série

Número 61

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 135/2022**

Altera o Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional do Património, abreviadamente designada por DRPA.

##### **Despacho n.º 136/2022**

Nomeia a Diretora da Unidade de Contratação Pública, no Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alterada pela Portaria n.º 179/2022, de 30 de março.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 135/2022****Sumário:**

Altera o Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional do Património, abreviadamente designada por DRPA.

**Texto:**

A Portaria n.º 179/2022, de 30 de março, procedeu à alteração da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional do Património.

Atenta aquela alteração, importa agora, adaptar a estrutura flexível, às alterações introduzidas pelo citado diploma.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, anexo A, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

**Artigo 1.º**  
**Objeto**

O presente diploma altera o Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional do Património abreviadamente designada por DRPA.

**Artigo 2.º**  
**Alteração ao Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro**

É alterado o artigo 3.º do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, que passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 3.º**  
**[...]**

- 1 - [...].
- 2 - [...]:
  - a) [...];
  - b) [...];
  - c) [...];
  - d) [...];
  - e) Gerir os bens perdidos a favor da Região Autónoma da Madeira;
  - f) [Anterior alínea e)];
  - g) [Anterior alínea f).]
- 3 - [...].
- 4 - [...].”

**Artigo 3.º**  
**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Despacho n.º 136/2022****Sumário:**

Nomeia a Diretora da Unidade de Contratação Pública, no Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alterada pela Portaria n.º 179/2022, de 30 de março.

**Texto:**

Considerando que a Portaria n.º 179/2022, de 30 de março, alterou a Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional do Património;

Considerando que a alteração teve por finalidade proceder à reorganização da estrutura nuclear da Direção Regional do Património, revendo a distribuição das atribuições das suas unidades orgânicas, por forma a assegurar uma maior eficácia e eficiência ao seu funcionamento;

Considerando que, nessa sequência a Direção de Serviços de Aprovisionamento e da Contratação Pública, foi reestruturada, com as consequências legais previstas no artigo 25.º do Estatuto Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento daquele serviço;

Considerando que a Diretora da Unidade de Contratação Pública, no Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, licenciada em Direito, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida Diretora da Unidade de Contratação Pública, no Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, exerça o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alterada pela Portaria n.º 179/2022, de 30 de março, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de Setembro, determino:

1 - Nomear a Diretora da Unidade de Contratação Pública, no Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alterada pela Portaria n.º 179/2022, de 30 de março

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças, aos 31 dias do mês de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Identificação:

Nome: Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia

Data de Nascimento: 10 de janeiro de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

#### Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, completada no ano letivo de 1998/1999, com a média final de 13 valores.

Pós-graduação em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, completada no ano 2001, com a nota final de 13 valores.

Master em Direcção e Gestão de Serviços de Saúde (600 horas), de 1 de maio a 21 de novembro de 2003, promovido pela Universidade de Alcalá, em Madrid.

Pós-graduação em Direito dos Contratos Públicos, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, completada no ano 2020, com a nota final de 13 valores.

#### Experiência Profissional:

Contrato de Formação, de 2 de janeiro a 2 de outubro de 2000, com a Direcção Regional dos Recursos Humanos, para Estágio Profissional como jurista, no Núcleo de Apoio Técnico à Direcção de Serviços de Administração e Gestão do Centro de Segurança Social da Madeira.

Contrato de Avença, de 1 de outubro de 2000 a 1 de março de 2001, com o Centro de Segurança Social da Madeira, como jurista no Núcleo de Apoio Técnico à Direcção de Serviços de Administração e Gestão.

Contrato de Trabalho a Termo Certo, de 1 de abril a 5 de junho de 2001, com o Centro Social e Paroquial de Santo António, como Técnica Superior de 2.ª classe.

Contrato Administrativo de Provimento para Frequência de Estágio de Ingresso, de 6 de junho a 22 de novembro de 2001, com o Centro de Segurança Social da Madeira, como Consultora Jurídica Estagiária no Núcleo de Apoio Técnico à Direcção de Serviços de Administração e Gestão.

Contrato Administrativo de Provisão, de 23 de novembro de 2001 a 1 de dezembro de 2005, com o Centro de Segurança Social da Madeira, como Consultora Jurídica de 2.ª classe no Núcleo de Apoio Técnico à Direção de Serviços de Administração e Gestão.

Contrato Administrativo de Provisão, desde 2 de dezembro de 2005, como Consultora Jurídica de 1.ª classe, do quadro do Centro de Segurança Social da Madeira.

Requisição, de 21 de fevereiro de 2005 a 21 de setembro de 2005, pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, como Consultora Jurídica de 2.ª classe na Divisão de Estudos Patrimoniais, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Nomeação, a 22 de setembro de 2005, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos Patrimoniais, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Nomeação, a 30 de novembro de 2007, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão Imobiliária, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Nomeação, a 16 de janeiro de 2009, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços do Património Imobiliário, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Nomeação, a 26 de junho de 2009, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretora de Serviços de Património e Imobiliário, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Cessação da comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2010, no cargo de Diretora de Serviços de Património e Imobiliário, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Exercício de funções, a partir de 1 de fevereiro de 2010, como Consultora Jurídica de 1.ª classe, no Núcleo de Apoio Técnico à Divisão de Aprovisionamento e Património, Direção de Serviços de Gestão Interna, do Centro de Segurança Social da Madeira.

Nomeação, a 4 de dezembro de 2013, no cargo de Chefe de Sector de Gestão do Património e Contratação Pública, no Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Nomeação, a 24 de janeiro de 2017, no cargo de Diretora da Unidade de Contratação Pública, no Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)